



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Carolina Tudella".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Carolina Tudella" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de setembro de 2.025.

**Pr. Luis Santos
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Carolina Tudella é médica e empresária, exerce a profissão de veterinária há mais de 23 anos, e ao longo dessa trajetória, descobriu que sua missão vai muito além do consultório. Desde muito jovem, nasceu com uma paixão genuína pelos animais e sempre soube que sua vida estaria ligada a eles. A graduação em Medicina Veterinária foi o primeiro passo de uma carreira intensa e profundamente marcada pela dedicação.

Durante anos, Carolina viveu a rotina corrida dos atendimentos, emergências e plantões. Entregava-se de corpo e alma a cada consulta, sempre movida pelo desejo de cuidar e fazer a diferença. Mas também enfrentou de perto os desafios da profissão: a desvalorização, a exaustão física e emocional e a constante cobrança – tanto dos tutores quanto da sociedade.

Foram noites em claro, finais de semana longe da família e uma crença enraizada de que “ser uma boa veterinária” significava estar sempre disponível. Até que, em um momento de reflexão, entendeu que essa visão a estava afastando da essência do seu propósito.

Em busca de respostas e reconexão, Carolina mergulhou em novas áreas: estudou branding, posicionamento digital, marca pessoal e fez uma pós-graduação. Descobriu, então, que poderia unir sua vivência como veterinária ao conhecimento estratégico em comunicação. A partir dessa fusão nasceu um novo capítulo: o de ajudar outros veterinários a construírem marcas fortes, atraírem os clientes certos e viverem com mais leveza.

Assim nasceu a Vet Power, uma empresa que desenvolveu uma metodologia que guia médicas veterinárias a saírem do anonimato, conquistarem autoridade no digital e viverem de sua especialidade sem abrir mão da vida pessoal. Com esse método, Carolina mentora profissionais sobrecarregadas e invisíveis, mas que carregam dentro de si um potencial transformador.

Hoje, ela enxerga seu papel como duplo: é veterinária e também uma ponte. Uma ponte entre a veterinária tradicional e o universo digital; entre a exaustão e a leveza; entre a desvalorização e o reconhecimento.

Além de esposa do Adriano e mãe da Manuela e do Felipe, Carolina vive com mais equilíbrio e clareza de propósito. Sua voz é direcionada àqueles que acreditam que a Medicina Veterinária pode – e deve – ser valorizada.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ela não se conforma em ver colegas brilhantes desistirem da profissão por falta de reconhecimento. Sua missão é mostrar que existe um outro caminho. Um caminho onde autoridade e humanidade caminham juntas, onde o digital potencializa, e não pesa, e onde o veterinário é visto e respeitado pelo impacto real que gera nas famílias multiespécie.

Esse é o legado de Carolina Tudella: reconectar veterinárias com seu propósito, reposicioná-las no mercado e resgatar a essência que as fez escolher essa profissão.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, pelo seu brilhante exemplo de dedicação, não medindo esforços e tempo, para ser uma mulher de sucesso, hoje através desta homenagem, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear "Carolina Tudella" com a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha".

S/S., 18 de setembro de 2.025.

**Pr. Luis Santos
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 18/09/2025 11:06

Checksum: **9A7144EE627F5C91930AAE157C30AAE08796263D8E958F5076031E2221E6A0E9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.